# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 15
Contratos ..... 15
***Editais*** ..... 17
***Atos de Pessoal*** ..... 24
Outros atos ..... 24

**Poder Legislativo** ..... 28
***Atos Oficiais*** ..... 28
Portarias ..... 28


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**
***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".***

Fica concedida *Férias em gozo,* ao servidor abaixo especificado:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Nº. de Dias. |
|---|---|---|---|---|
| Marlene Ap. Pereira da Silva | Exec de Serv Gerais | 14/06/2023 13/06/2024 | 06/01/2026 20/01/2026 | 15 |
| Marlene Ap. Pereira da Silva | Exec de Serv Gerais | 14/06/2024 13/06/2025 | 21/01/2026 04/02/2026 | 15 |
| Julia Fantuci Cabral Ferreira | Secretario Munic de Assuntos Jurídicos | 01/08/2024 31/07/2025 | 15/01/2026 03/02/2026 | 20 |
| Walkiria Zampiroli Louzada | Agente Administrativo | 03/03/2022 02/03/2023 | 12/01/2026 31/01/2026 | 20 |
| Leandro Eurico Ferreira | Motorista | 08/02/2022 07/02/2023 | 14/01/2026 28/01/2026 | 15 |
| Antonio Carlos Mei | Operador de Maquinas | 11/04/2023 10/04/2024 | 12/01/2026 31/01/2026 | 20 |

.....

### Decretos

**DECRETO Nº 114, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

*"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 3.035, de 22 de dezembro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica"*

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.035, de 22 de dezembro de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 669

Valor: R$ 100.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 670

Valor: R$ 300.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2048 – Assistência Farmacêutica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 671

Valor: R$ 200.000,00

**Art. 2º.** Os créditos autorizados no artigo anterior serão abertos por Decreto do Poder Executivo com recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme dispõe o inciso do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**
**Prefeito Municipal**
*Registrada e publicada em local de costume na data supra*

.....

**DECRETO Nº 115, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

*"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 3.034, de 22 de dezembro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica"*

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.034, de 22 de dezembro de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2022 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 672
Valor: R$ 33.855,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2023 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 675
Valor: R$ 49.100,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2024 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 673
Valor: R$ 26.145,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2026 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 674
Valor: R$ 150.900,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2025 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 676
Valor: R$ 14.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2027 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 677
Valor: R$ 9.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2025 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 678
Valor: R$ 17.000,00

---

**Art. 2º.** Os créditos autorizados no artigo anterior serão abertos por Decreto do Poder Executivo com recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme dispõe o inciso do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**
**Prefeito Municipal**
*Registrada e publicada em local de costume na data supra*

.....

**DECRETO Nº 116/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

***"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.989, de 06 de dezembro de 2024, para o atendimento de despesas que especifica"***

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.989, de 06 de dezembro de 2024;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício

de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.929.820,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Chefia do Executivo
Programação: 04.122.0002.2004.0000 – Coordenação Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 016
Valor: R$ 33,100,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 025
Valor: R$ 5.800,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011.0000 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 036
Valor: R$ 39.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011.0000 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 037
Valor: R$ 3.900,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Programação: 02.061.0002.2082.0000 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 045
Valor: R$ 7.100,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Programação: 02.061.0002.2082.0000 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 046
Valor: R$ 1.500,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Programação: 02.061.0002.2082.0000 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 047
Valor: R$ 2.700,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008.0000 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 053
Valor: R$ 34.800,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008.0000 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 054
Valor: R$ 86.300,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008.0000 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 061
Valor: R$ 6.700,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 04.123.0005.2013.0000 – Coordenação e Manutenção da Divisão de Finanças
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 084
Valor: R$ 99.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 04.123.0005.2013.0000 – Coordenação e Manutenção da Divisão de Finanças
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 089
Valor: R$ 17.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 104
Valor: R$ 88.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 105
Valor: R$ 14.300,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2061.0000 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Funerários
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 118
Valor: R$ 19.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2061.0000 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Funerários
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 119
Valor: R$ 3.800,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2061.0000 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Funerários
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 120
Valor: R$ 7.500,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 26.782..0022.2063.0000 – Manutenção das Estradas Vicinais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 130
Valor: R$ 7.600,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Diretoria Municipal Desenvolvimento Econômico e Habitacional
Programação: 23.691.0029.2071.0000 – Manutenção Atividades da Diretoria Desenvolvimento Econômico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 148
Valor: R$ 500,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 172
Valor: R$ 18.600,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 174
Valor: R$ 78.700,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016.0000 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 186
Valor: R$ 38.100,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 202
Valor: R$ 6.500,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 203
Valor: R$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 204
Valor: R$ 35.100,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 209
Valor: R$ 2.050,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 215
Valor: R$ 3.100,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019.0000 – Manutenção da Educação Pré Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 217

Valor: R$ 28.100,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019.0000 – Manutenção da Educação Pré Escolar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 222

Valor: R$ 1.650,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019.0000 – Manutenção da Educação Pré Escolar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 223

Valor: R$ 100,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0006.2022.0000 – Fundeb Rem. Prof.Educação Ensino Fundamental (70%)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 233

Valor: R$ 10.500,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0006.2022.0000 – Fundeb Rem. Prof.Educação Ensino Fundamental (70%)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 234

Valor: R$ 405.500,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0006.2022.0000 – Fundeb Rem. Prof.Educação Ensino Fundamental (70%)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 236

Valor: R$ 2.375,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0006.2022.0000 – Fundeb Rem. Prof.Educação Ensino Fundamental (70%)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 237

Valor: R$ 16.470,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb

Programação: 12.361.0006.2023.0000 – Fundeb Manutenção Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 238

Valor: R$ 56.000,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb

Programação: 12.361.0006.2023.0000 – Fundeb Manutenção Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 242

Valor: R$ 92.425,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0007.2024.0000 – Fundeb Rem. Prof.Educação Infantil Creche (70%)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação p/Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados

Ficha nº 248

Valor: R$ 4.860,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb
Programação: 12.365.0007.2024.0000 – Fundeb Rem. Prof.Educação Infantil Creche (70%)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 249
Valor: R$ 4.200,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb
Programação: 12.365.0007.2024.0000 – Fundeb Rem. Prof.Educação Infantil Creche (70%)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 252
Valor: R$ 3.300,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb
Programação: 12.365.0007.2024.0000 – Fundeb Rem. Prof.Educação Infantil Creche (70%)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 253
Valor: R$ 62.400,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb
Programação: 12.365.0007.2026.0000 – Fundeb Rem. Prof. Educação Pré Escolar (70%)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 262
Valor: R$ 150.700,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb
Programação: 12.365.0007.2027.0000 – Fundeb Manutenção Educação Pré Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 266
Valor: R$ 32.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb
Programação: 12.365.0007.2027.0000 – Fundeb Manutenção Educação Pré Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 268
Valor: R$ 4.700,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb
Programação: 12.365.0007.2027.0000 – Fundeb Manutenção Educação Pré Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 270
Valor: R$ 6.900,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundeb
Programação: 12.367.0006.2030.0000 – Fundeb Remuneração Profissional Ed.Especializada (70%)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 275
Valor: R$ 17.800,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.362.0009.2032.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 289
Valor: R$ 11.500,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.362.0009.2032.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 290
Valor: R$ 2.300,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.362.0009.2032.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 291
Valor: R$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 300
Valor: R$ 2.800,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2042.0000 – Coordenação Administrativa da Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 333
Valor: R$ 800,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 342
Valor: R$ 92.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 345
Valor: R$ 12.800,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 348
Valor: R$ 1.800,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 363
Valor: R$ 3.500,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047.0000 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 379
Valor: R$ 1.600,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.305.0014.2091.0000 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11

– Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 418
Valor: R$ 1.700,00
---
---
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Municipal Assistência Social e Promoção Social
Programação: 08.244.0016.2050.0000 – Coordenação Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 437
Valor: R$ 40.500,00
---
---
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Municipal Assistência Social e Promoção Social
Programação: 08.244.0016.2050.0000 – Coordenação Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 439
Valor: R$ 5.200,00
---
---
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Municipal Assistência Social e Promoção Social
Programação: 08.244.0016.2050.0000 – Coordenação Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 440
Valor: R$ 6.400,00
---
---
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051.0000 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 470
Valor: R$ 22.700,00
---
---
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051.0000 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 472
Valor: R$ 8.000,00
---
---
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051.0000 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 480
Valor: R$ 2.750,00
---
---
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054.0000 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 493
Valor: R$ 4.600,00
---
---
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054.0000 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais Vinculados
Ficha nº 494
Valor: R$ 9.900,00
---
---
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054.0000 – Manutenção da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 495

Valor: R$ 10.000,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2054.0000 – Manutenção da Proteção Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 505

Valor: R$ 3.600,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.243.0018.2058.0000 – Assistência Integral à Criança e Adolescente

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 518

Valor: R$ 1.800,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01– Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067.0000 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 526

Valor: R$ 13.200,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01– Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067.0000 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 528

Valor: R$ 1.500,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01– Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2065.0000 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 552

Valor: R$ 33.600,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.01– Diretoria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Programação: 20.606.0026.2069.0000 – Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 566

Valor: R$ 3.600,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.01– Diretoria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Programação: 20.606.0026.2069.0000 – Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 567

Valor: R$ 200,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.01– Diretoria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Programação: 20.606.0026.2069.0000 – Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 572

Valor: R$ 350,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02– Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073.0000 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 579

Valor: R$ 39.000,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02– Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073.0000 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 580
Valor: R$ 7.100,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02– Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073.0000 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 581
Valor: R$ 3.600,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02– Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073.0000 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 585
Valor: R$ 3.200,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02– Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073.0000 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 586
Valor: R$ 14.450,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02– Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073.0000 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 594
Valor: R$ 1.900,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente
Programação: 18.541.0027.2073.0000 – Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 604
Valor: R$ 100,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01– Divisão Municipal de Assistência Social e Promoção Social
Programação: 08.244.0016.2050.0000 – Coordenação Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais Vinculados
Ficha nº 639
Valor: R$ 40,00

---

**Art. 2º -** *Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$* 1.929.820,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais) *das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:*
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03– Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060.000 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 108
Valor: R$ 147.345,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.0006.2014.0000 – Coordenação da Secretaria Municipal Educação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 161
Valor: R$ 97.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.0006.2014.0000 – Coordenação da Secretaria Municipal Educação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 171
Valor: R$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 178
Valor: R$ 20.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016.0000 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 191
Valor: R$ 65.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016.0000 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 196
Valor: R$ 55.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018.0000 – Manutenção e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 207
Valor: R$ 20.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0009.2034.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 293
Valor: R$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0009.2034.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 296
Valor: R$ 22.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 302
Valor: R$ 20.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 306
Valor: R$ 7.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda

Escolar
Programação: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 307
Valor: R$ 18.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 318
Valor: R$ 19.800,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036.0000 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 319
Valor: R$ 25.500,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2040.0000 – Merenda Escolar Educação Especializada
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 330
Valor: R$ 72.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Divisão Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2042.0000 – Coordenação Administrativa da Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 338
Valor: R$ 7.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais Vinculados
Ficha nº 352
Valor: R$ 135.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio Participação Consórcio Público
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 354
Valor: R$ 500.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio Participação Consórcio Público
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais Vinculados
Ficha nº 356
Valor: R$ 250.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 358
Valor: R$ 130.000,00

---

Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de

Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 371
Valor: R$ 25.000,00
---
---
Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 372
Valor: R$ 10.000,00
---
---
Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Transferências e Recursos Federais Vinculados
Ficha nº 373
Valor: R$ 20.000,00
---
---
Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047.0000 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 382
Valor: R$ 13.000,00
---
---
Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047.0000 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 390
Valor: R$ 100.000,00
---
---
Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047.0000 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Recursos Federais Vinculados
Ficha nº 397
Valor: R$ 6.075,00
---
---
Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2048.0000 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distr.Gratuíta
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 399
Valor: R$ 55.100,00
---
---
Órgão: 02 – Chefia do Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.1026.0000 – Construção de Unidade Básica de Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 623
Valor: R$ 70.000,00
---
---

**Art. 3º** - Este Decretoentra em vigor na datade suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**
**Prefeito Municipal**
*Registrada e publicada em local de costume na data supra*

.....

## Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 086/2025; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 120/2025 – Modalidade Dispensa nº 075/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº.

45.128.816/0001-33; Contratada: BRAYO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.881.338/0001-38; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com IP (Internet Protocol) Fixo, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no documento de especificação da contratação; Vigência: 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026; Valor Total: R$ 45.408,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais). Classificação Orçamentária: Os recursos financeiros constantes do orçamento vigente serão oriundos da Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Categoria Econômica de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Data da assinatura: 29/12/2025; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

# PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025
## Edital de Decisão Sobre Recursos
## Gabarito das Provas Objetivas

18 de dezembro de 2025

*O **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** conforme segue*:

### 1. DA DECISÃO SOBRE RECURSOS - GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR**

| Nº INSC | CANDIDATO | QUESTÃO | STATUS DO RECURSO |
|---|---|---|---|
| 105966 | GUSTAVO BOMFIM RODRIGUES | 4 | **DEFERIDO**. Alterar gabarito para "B" para todos cargos de nível médio. |
| 105107 | RICARDO HENRIQUE PARRA FELICIO | 4 | **DEFERIDO**. Alterar gabarito para "B" para todos cargos de nível médio. |
| 105057 | JOYCE FERREIRA GRIGOLETO | 8 | **INDEFERIDO** |
| 105057 | JOYCE FERREIRA GRIGOLETO | 10 | **DEFERIDO**. Anular questão. Considerar como correta para todos cargos de nível médio. |
| 105107 | RICARDO HENRIQUE PARRA FELICIO | 10 | **DEFERIDO**. Anular questão. Considerar como correta para todos cargos de nível médio. |

**PEB II - ARTES**

| Nº INSC | CANDIDATO | QUESTÃO | STATUS DO RECURSO |
|---|---|---|---|
| 106194 | ANA CASSIA ROSALES | 6 | **INDEFERIDO** |
| 106214 | JÉSSICA CRISTINA MORENO | 6 | **INDEFERIDO** |

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 As decisões relativas aos recursos interpostos serão disponibilizadas, em até 24 (vinte e quatro) horas, aos candidatos recorrentes, mediante acesso restrito à "Área do Candidato", no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

### 3. DA RETIFICAÇÃO DOS GABARITO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

## NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO

**01 SERVENTE DE ESCOLA**

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | B | A | B | C | D | D | C | C | A | B | C | C | D | C | A | C | B | D | D | C | A | B | B | C |

Sem alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

## NIVEL MÉDIO/TÉCNICO

### 02 MONITOR EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| B | D | C | B | D | A | C | B | C | * | B | C | C | C | A | C | B | A | D | A | C | D | B | A | C |

Questão Nº 04. Alterar gabarito. Considerar como correta a alternativa “B”.
Questão Nº 10. Anular questão. Considerar como correta para todos.

### 03 AGENTE DE APOIO ESCOLAR

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| B | D | C | B | D | A | C | B | C | * | B | C | C | C | A | B | D | A | B | C | D | C | A | C | D |

Questão Nº 04. Alterar gabarito. Considerar como correta a alternativa “B”.
Questão Nº 10. Anular questão. Considerar como correta para todos.

## NÍVEL SUPERIOR

### 05 PEB II – ARTES

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | C | B | A | C | A | B | B | D | A | C | D | B | A | B | B | B | A | D | A | A | C | D | A | C |

Sem alteração

### 06 PEB II – CIÊNCIAS

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | C | B | A | C | A | B | B | D | A | C | D | B | A | B | B | B | A | D | A | A | C | D | A | C |

Sem alteração

### 07 PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | C | B | A | C | A | B | B | D | A | C | D | B | A | B | B | B | A | D | A | A | C | D | A | C |

Sem alteração

### 08 PEB II – GEOGRAFIA

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | C | B | A | C | A | B | B | D | A | C | D | B | A | B | B | B | A | D | A | A | C | D | A | C |

Sem alteração

### 09 PEB II – HISTÓRIA

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | C | B | A | C | A | B | B | D | A | C | D | B | A | B | B | B | A | D | A | A | C | D | A | C |

Sem alteração

### 10 PEB II – INGLÊS

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | C | B | A | C | A | B | B | D | A | C | D | B | A | B | B | B | A | D | A | A | C | D | A | C |

Sem alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

**11 PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA**

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **D** | **C** | **B** | **A** | **C** | **A** | **B** | **B** | **D** | **A** | **C** | **D** | **B** | **A** | **B** | **B** | **B** | **A** | **D** | **A** | **A** | **C** | **D** | **A** | **C** |

Sem alteração

**12 PEB II – MATEMÁTICA**

| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **D** | **C** | **B** | **A** | **C** | **A** | **B** | **B** | **D** | **A** | **C** | **D** | **B** | **A** | **B** | **B** | **B** | **A** | **D** | **A** | **A** | **C** | **D** | **A** | **C** |

Sem alteração

**Tabapuã/SP, 18 de dezembro de 2025.**

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal de Tabapuã/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

# PROCESSO SELETIVO N° 001/2025
# Edital do Resultado Classificatório
# PVO e AVT

06 de janeiro de 2026

*O **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO – PVO E AVT** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** conforme segue*:

## 1. DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO – PVO E AVT

## NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO

### 01 SERVENTE DE ESCOLA

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | LP | MR | CE | PVO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 106172 | JESSICA DANIELA PANSANI | 01/03/1991 | 4 | 4 | 10 | 80,00 |
| 2 | 106311 | KEZIA VERGILIO DA SILVA LIMA | 16/02/1991 | 5 | 1 | 10 | 77,00 |
| 3 | 105384 | TATIANI APARECIDA CROQUI DE MACEDO FERREIRA | 24/03/1982 | 3 | 2 | 10 | 73,00 |
| 4 | 105218 | MONIQUE FERNANDA DOS SANTOS | 08/10/1991 | 3 | 2 | 10 | 73,00 |
| 5 | 106254 | ADRIANA APARECIDA DA SILVA NEVES | 27/06/1974 | 2 | 2 | 10 | 70,00 |
| 6 | 105073 | GISLAINE DOS SANTOS JOAQUIM | 04/07/1987 | 2 | 3 | 4 | 36,00 |
| ∅ | 105303 | VIVIANE BARROS MANGABEIRA | 19/09/1969 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 105477 | CRISTIANA INACIO SIQUEIRA DA SILVA | 11/06/1979 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 105773 | TAÍSE CATRINE LOPES | 18/01/1989 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 106297 | TIAGO MATEUS MOTTA | 14/09/1992 | 0 | 0 | 0 | Ausente |

## NIVEL MÉDIO/TÉCNICO

### 02 MONITOR EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | LP | MR | CE | PVO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 105608 | THYCIANE BIANCA FELIX | 11/04/2006 | 5 | 5 | 5 | 55,00 |
| 2 | 106292 | ANGELICA CABRERA DA SILVA | 29/11/1982 | 5 | 5 | 4 | 49,00 |

### 03 AGENTE DE APOIO ESCOLAR

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | LP | MR | CE | PVO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 105101 | AMANDA RODRIGUES | 15/01/1997 | 7 | 5 | 10 | 91,00 |
| 2 | 106272 | NATANAEL JOSÉ DA SILVA | 19/03/1991 | 7 | 4 | 10 | 89,00 |
| 3 | 106242 | GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA CAMARA | 30/11/2004 | 7 | 4 | 10 | 89,00 |
| 4 | 105480 | MARIA CLARA DA SILVA | 16/11/2007 | 6 | 5 | 10 | 88,00 |
| 5 | 106295 | MONICA CRISTINA VEDOVELLI RIBEIRO | 19/01/1989 | 7 | 3 | 10 | 87,00 |
| 6 | 106094 | ELIZABETE SILVA SARTORELLO | 10/06/1983 | 6 | 4 | 10 | 86,00 |
| 7 | 105107 | RICARDO HENRIQUE PARRA FELICIO | 26/08/2003 | 6 | 4 | 10 | 86,00 |
| 8 | 105966 | GUSTAVO BOMFIM RODRIGUES | 07/02/2006 | 6 | 4 | 10 | 86,00 |
| 9 | 105795 | LIVIA DE ALMEIDA SILVA | 14/05/1982 | 5 | 5 | 10 | 85,00 |
| 10 | 105794 | DAIÉLI CAROLINE FERNANDES DA SILVA | 01/12/1993 | 7 | 2 | 10 | 85,00 |
| 11 | 106248 | ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA | 28/03/1988 | 6 | 3 | 10 | 84,00 |
| 12 | 105115 | ANA BEATRIZ GONZAGA | 18/04/1996 | 6 | 3 | 10 | 84,00 |
| 13 | 105294 | RAQUEL GUIMARÃES | 12/06/1976 | 5 | 4 | 10 | 83,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | LP | MR | CE | PVO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 105626 | PABLO FELIPE VAROLO FRANCO | 08/08/2006 | 5 | 4 | 10 | 83,00 |
| 15 | 106191 | FRANCIELE CEVIERO | 03/04/1992 | 6 | 2 | 10 | 82,00 |
| 16 | 106032 | ALECSANDRA MARIA PACE | 08/10/1974 | 5 | 3 | 10 | 81,00 |
| 17 | 105765 | LIVIA FRANCO LIMA | 25/10/2004 | 5 | 3 | 10 | 81,00 |
| 18 | 106213 | MARIA HELOISA INOCENCIO SANCHES | 10/02/1968 | 4 | 4 | 10 | 80,00 |
| 19 | 106260 | MARIA CAROLINE RUIZ | 02/12/1999 | 4 | 4 | 10 | 80,00 |
| 20 | 105490 | YASMIN BARBOSA BARATA | 29/02/2000 | 4 | 4 | 10 | 80,00 |
| 21 | 105668 | VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA NETTO | 16/12/2006 | 4 | 4 | 10 | 80,00 |
| 22 | 106236 | AMANDA ALBUQUERQUE INOCENCIO | 03/02/2007 | 4 | 4 | 10 | 80,00 |
| 23 | 105848 | LORENA PADULA | 02/03/2007 | 4 | 4 | 10 | 80,00 |
| 24 | 105449 | JOSÉ APARECIDO POLONI JUNIOR | 25/10/2007 | 3 | 5 | 10 | 79,00 |
| 25 | 105071 | MARIA DAS GRAÇAS FLORENTINO VALLIM | 13/05/1984 | 6 | 3 | 9 | 78,00 |
| 26 | 106249 | LIDIANE VIEIRA DE OLIVEIRA | 06/04/1985 | 4 | 2 | 10 | 76,00 |
| 27 | 105057 | JOYCE FERREIRA GRIGOLETO | 14/12/1997 | 4 | 2 | 10 | 76,00 |
| 28 | 105141 | STELLA PERES NEPOMUCENO | 01/10/1999 | 4 | 2 | 10 | 76,00 |
| 29 | 106070 | JÉSSICA COINTO RAMOS ANTONIETTI | 01/08/1990 | 5 | 4 | 8 | 71,00 |
| 30 | 106062 | THAYRINE BEATRIZ FÉLIX | 08/08/2001 | 3 | 2 | 9 | 67,00 |
| 31 | 105227 | MARIANA KAUANY DA SILVA | 04/05/2006 | 6 | 3 | 6 | 60,00 |
| 32 | 106169 | FERNANDA PICILAN DA SILVA | 11/03/1980 | 4 | 2 | 7 | 58,00 |
| 33 | 106313 | APARECIDA DONEZETE ROSA BOSSOLANI | 22/07/1963 | 3 | 0 | 6 | 45,00 |
| 34 | 105269 | LUCIMEIRE JOAQUIM | 10/09/1969 | 4 | 1 | 5 | 44,00 |
| 35 | 106273 | MICHELE BRUNA MESSIAS RIBEIRO | 26/09/1989 | 5 | 0 | 4 | 39,00 |
| ∅ | 105470 | ELZA APARECIDA BOSQUE BATISTA | 16/04/1973 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 105314 | SIMONE SOARES DE SOUZA | 24/06/1981 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 105178 | VANESSA REGINA FEITOSA DOS SANTOS | 11/05/1982 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 106029 | ANA PAULA MORAES MACEDO | 03/04/1987 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 105307 | EDIANA MONIQUE RODRIGUES | 11/07/1990 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 106125 | MONICA DE ALMEIDA PESSOA | 23/06/1991 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 105238 | BRUNA DE SOUZA BUENO | 10/10/1994 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 105745 | TATIANE CRISTINE BENITO ALVES | 30/01/1997 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 105408 | LUANA CAROLINE MOREIRA BISPO | 24/11/2000 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 106049 | BETINA RAFAELA FACHINI BOSQUE | 26/04/2006 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 105771 | HELOÁ VITÓRIA LOPES | 16/11/2006 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 106219 | LIVIA ISTOPA SILVA | 13/06/2007 | 0 | 0 | 0 | Ausente |
| ∅ | 106310 | LYVIA OLIVEIRA DA SILVA | 13/06/2007 | 0 | 0 | 0 | Ausente |

# NÍVEL SUPERIOR

## 05 PEB II – ARTES

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | LP | MR | CE | PVO | AVT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 106117 | LAURO ROBERTO MARTINIANO GOMES | 24/02/1988 | 8 | 4 | 5 | 62,00 | 3,00 | 65,00 |
| 2 | 106214 | JÉSSICA CRISTINA MORENO | 25/07/1994 | 9 | 5 | 4 | 61,00 | 1,00 | 62,00 |
| 3 | 106194 | ANA CASSIA ROSALES | 09/01/1999 | 9 | 4 | 4 | 59,00 | 1,00 | 60,00 |
| 4 | 106008 | ISABELA CAROLINE AURUBAS | 04/08/1998 | 6 | 4 | 5 | 56,00 | 1,00 | 57,00 |
| 5 | 106267 | MARIA APARECIDA VERONEZ FERNANDES VIEIRA | 12/06/1983 | 6 | 4 | 3 | 44,00 | 0,50 | 44,50 |
| 6 | 106170 | VIVIAN ARAUJO DE OLIVEIRA XAVIER | 18/01/1976 | 3 | 2 | 3 | 31,00 | 1,00 | 32,00 |
| ∅ | 106167 | CAROLINE ESTEVES SOARES | 16/09/1997 | 3 | 1 | 3 | 29,00 | | 29,00 |
| ∅ | 105535 | MIRIAM APARECIDA SIMOE IEMBO | 11/06/1967 | 2 | 2 | 2 | 22,00 | | 22,00 |
| ∅ | 106086 | MEIRE ROSILAINE BORSILO | 02/04/1980 | 0 | 0 | 0 | Ausente | * | 0,00 |
| ∅ | 106302 | STEFÂNIA MARIA DE ARAUJO KATER | 02/06/1981 | 0 | 0 | 0 | Ausente | * | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

### 06 PEB II – CIÊNCIAS

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | LP | MR | CE | PVO | AVT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 106274 | MARICY CARLA RANZANI GASPAR | 14/09/1981 | 8 | 5 | 7 | 76,00 | | 76,00 |
| 2 | 105963 | CAMILA FERNANDA PEREIRA PARRA | 15/03/1993 | 8 | 5 | 5 | 64,00 | 2,00 | 66,00 |
| 3 | 106256 | LARISSA LAIS DA SILVA | 20/08/1993 | 5 | 0 | 4 | 39,00 | 2,00 | 41,00 |
| 4 | 105061 | AMANDA VASQUES SILVA | 05/01/1995 | 7 | 1 | 3 | 41,00 | | 41,00 |

### 07 PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | LP | MR | CE | PVO | AVT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 106257 | ROBSON FERNANDES GENTIL | 05/05/1986 | 9 | 5 | 6 | 73,00 | 0,50 | 73,50 |
| 2 | 105131 | GABRIEL BATAIER | 12/02/1998 | 6 | 5 | 6 | 64,00 | | 64,00 |
| 3 | 106306 | JHONATAN DE MENEZES FELIPE | 09/10/2001 | 6 | 2 | 4 | 46,00 | 1,00 | 47,00 |
| 4 | 105430 | KELVIN HERIQUE DE SOUZA PAVANI | 14/07/2001 | 6 | 5 | 2 | 40,00 | | 40,00 |
| 5 | 105182 | ALINE PERPÉTUA COSTA | 24/09/1994 | 3 | 3 | 3 | 33,00 | | 33,00 |
| ∅ | 105419 | DEIZE AMÉRICO LOPES | 06/11/1982 | 4 | 3 | 1 | 24,00 | | 24,00 |

### 08 PEB II – GEOGRAFIA

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | LP | MR | CE | PVO | AVT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 105160 | ADILSON ORSI | 25/07/1969 | 7 | 5 | 8 | 79,00 | | 79,00 |
| 2 | 105116 | DAYSE ANGÉLICA PANSA FAGUNDES | 15/12/1993 | 6 | 4 | 8 | 74,00 | 1,00 | 75,00 |
| 3 | 106088 | ANA LARA STEFANE FONSECA | 27/04/2001 | 5 | 5 | 6 | 61,00 | | 61,00 |
| 4 | 105942 | MICHELLI CRISTINA PITELLI | 03/06/1984 | 6 | 1 | 4 | 44,00 | | 44,00 |
| 5 | 106303 | ÉDER FERNANDO RIBEIRO | 13/03/1980 | 5 | 1 | 4 | 41,00 | | 41,00 |

### 09 PEB II – HISTÓRIA

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | LP | MR | CE | PVO | AVT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 105226 | MARCELO ARIETA | 27/06/1969 | 8 | 4 | 8 | 80,00 | 0,50 | 80,50 |
| 2 | 106064 | GUSTAVO HENRIQUE MARTIN DA SILVA | 11/09/2000 | 8 | 5 | 7 | 76,00 | | 76,00 |
| 3 | 105390 | ALBERTO BERTONI SERON | 09/04/1990 | 8 | 1 | 8 | 74,00 | | 74,00 |
| 4 | 105339 | RODRIGO BATISTA | 24/04/1973 | 7 | 4 | 7 | 71,00 | | 71,00 |
| 5 | 105099 | ELIZETE CRUZ SPINOLA | 03/06/1953 | 7 | 4 | 6 | 65,00 | | 65,00 |
| 6 | 106296 | IGOR KARAGIANNIS DE SOUZA | 12/09/1996 | 7 | 4 | 5 | 59,00 | | 59,00 |
| 7 | 105499 | FERNANDA CRISTINA GRILLO RIBEIRO | 07/02/1979 | 3 | 2 | 6 | 49,00 | 0,50 | 49,50 |
| ∅ | 106190 | NATHALIA CAROLINE FERNANDES | 13/04/1995 | 0 | 0 | 0 | Ausente | | 0,00 |

### 10 PEB II – INGLÊS

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | LP | MR | CE | PVO | AVT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 106305 | RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC | 14/08/1987 | 7 | 3 | 7 | 69,00 | 6,00 | 75,00 |
| 2 | 105157 | HUGO XAVIER SOARES SOUSA | 31/12/1986 | 8 | 5 | 4 | 58,00 | | 58,00 |
| ∅ | 106129 | JULYANA CARLA DE FREITAS DOS SANTOS | 12/10/1993 | 0 | 0 | 0 | Ausente | * | 0,00 |

### 11 PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | LP | MR | CE | PVO | AVT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 105244 | SIMONE SERON BARATELLA ALMAGRO | 25/01/1967 | 9 | 5 | 9 | 91,00 | | 91,00 |
| 2 | 105785 | ANA CARLA MOYSÉS FERNANDES | 31/07/1967 | 7 | 5 | 4 | 55,00 | 0,50 | 55,50 |
| 3 | 105153 | MARCELA ANDREZA PERES VIEIRA | 30/06/1981 | 7 | 5 | 4 | 55,00 | | 55,00 |
| 4 | 106151 | LEANDRO CÉSAR SARDINHA POSSEBON | 15/05/1990 | 8 | 2 | 4 | 52,00 | | 52,00 |
| 5 | 105143 | TATIANE CRISTINA NESPOLO VIEIRA | 10/01/1987 | 7 | 4 | 3 | 47,00 | | 47,00 |
| 6 | 105262 | FLÁVIA RAMALHO VALDERRAMA LAPASTINA | 03/08/1973 | 6 | 2 | 4 | 46,00 | | 46,00 |
| ∅ | 106291 | MICHELLE CRISTINA TOSTA DA SILVA | 06/07/1979 | 0 | 0 | 0 | Ausente | | 0,00 |
| ∅ | 105987 | MONIELLI CHIERATTO FIRMINO | 06/10/1986 | 0 | 0 | 0 | Ausente | | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

**12 PEB II – MATEMÁTICA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NASCIMENTO | LP | MR | CE | PVO | AVT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 106293 | LUCAS ALVES DA SILVA | 20/09/1995 | 5 | 5 | 6 | 61,00 | | 61,00 |
| 2 | 105613 | MATHEUS OLIVIO DOS SANTOS | 17/12/1998 | 6 | 5 | 5 | 58,00 | | 58,00 |
| 3 | 106157 | RAFAEL DE CASTRO | 03/08/1985 | 5 | 5 | 5 | 55,00 | 1,00 | 56,00 |
| 4 | 105306 | PAULA DE SOUZA PERES | 11/05/1996 | 9 | 4 | 2 | 47,00 | 0,50 | 47,50 |
| 5 | 106026 | JOAO VITOR DE MARCHI PRUDENCIANO | 05/08/1981 | 6 | 4 | 2 | 38,00 | 0,50 | 38,50 |
| 6 | 105223 | MICHELE AMANDA GAMA DE OLIVEIRA | 12/09/1985 | 2 | 4 | 3 | 32,00 | 1,00 | 33,00 |
| ∅ | 106080 | RAISSA CAROLINE GUERRA | 16/03/1988 | 0 | 0 | 0 | Ausente | * | 0,00 |
| ∅ | 106078 | ROSEMEIRE DOS SANTOS | 26/10/1981 | 0 | 0 | 0 | Ausente | * | 0,00 |
| ∅ | 105796 | MICHELLE CRISTINE BUENO CARDOSO | 07/10/1988 | 0 | 0 | 0 | Ausente | * | 0,00 |
| ∅ | 105152 | FATIMA APARECIDA ALVES | 22/06/1955 | 0 | 0 | 0 | Ausente | | 0,00 |
| ∅ | 106312 | SIMONE CRISTINA FAVATO | 05/06/1981 | 0 | 0 | 0 | Ausente | | 0,00 |

**Tabapuã/SP, 06 de janeiro de 2026.**

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal de Tabapuã/SP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

**RELAÇÃO ANUAL DE CARGOS EXISTENTES, REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS.**

**(Art. 39, § 6° da Constituição Federal).**

**Exercício: 2025.**

A Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no Art. 39, § 6° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/1998, bem como em conformidade às Instruções n° 02/2008, e demais normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, torna pública a relação dos cargos que integram o seu **Quadro de Pessoal**, com a respectiva forma de provimento e os valores da remuneração mensal dos servidores públicos municipais e dos subsídios dos agentes políticos, vigentes no encerramento do exercício de 2025.

Esclarece-se que os valores informados correspondem à **referência inicial de cada cargo**, não comtemplando vantagens pessoais, adicionais legais, gratificações, horas extras, indenizações ou quaisquer outras parcelas de caráter eventual e transitório.

**QUADRO DE CARGOS, REMUNERAÇÕES E FORMA DE PROVIMENTO**

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL | FORMA DE PROVIMENTO |
|---|---|---|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| AGENTE ADMINISTRATIVO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| AGENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | R$ 1.883,72* | EFETIVO |
| AGENTE DE APOIO ESCOLAR | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS | R$ 1.883,72* | EFETIVO |
| AGENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO | R$ 3.118,00 | COMISSÃO |
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA | R$ 3.492,72 | EFETIVO |
| AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | R$ 3.492,72 | EFETIVO |
| AGENTE FUNERÁRIO | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| ALMOXARIFE | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO | R$ 3.492,72 | EFETIVO |
| ARQUITETO | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| ASSESSOR ADMINISTRATIVO | R$ 2.067,27 | COMISSÃO |
| ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE | R$ 3.492,72 | COMISSÃO |
| ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | R$ 2.067,27 | COMISSÃO |
| ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS | R$ 1.883,72 | COMISSÃO |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

| | | |
|---|---|---|
| ASSESSOR DE GABINETE | R$ 2.067,27 | COMISSÃO |
| ASSESSOR DE IMPRENSA | R$ 2.430,59 | COMISSÃO |
| ASSESSOR DE SAÚDE | R$ 2.067,27 | COMISSÃO |
| ASSESSOR DE TURISMO | R$ 2.067,27 | COMISSÃO |
| ASSESSOR JURÍDICO | R$ 4.138,34 | COMISSÃO |
| ASSISTENTE SOCIAL | R$ 3.492,72 | EFETIVO |
| ATENDENTE | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| AUXILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| AUXILIAR DE ÁREAS ADMINISTRATIVAS | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| AUXILIAR DE DIREÇÃO DA SAÚDE | R$ 2.067,27 | EFETIVO |
| AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| AUXILIAR TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA | R$ 2.067,27 | EFETIVO |
| BIBLIOTECÁRIO | R$ 2.268,57 | EFETIVO |
| BIOQUÍMICO | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| CHEFE DO ABRIGO DE CÃES E GATOS | R$ 4.138,34 | COMISSÃO |
| CHEFE DO CENTRO DE RECREAÇÃO, LAZER E DESPORTOS | R$ 4.138,34 | COMISSÃO |
| CHEFE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL | R$ 4.138,34 | COMISSÃO |
| CHEFE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO | R$ 4.138,34 | COMISSÃO |
| CHEFE DO SETOR DE COMPRAS | R$ 4.138,34 | COMISSÃO |
| CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA | R$ 4.138,34 | COMISSÃO |
| CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA | R$ 4.138,34 | COMISSÃO |
| CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO | R$ 4.138,34 | COMISSÃO |
| CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA | R$ 4.138,34 | COMISSÃO |
| CHEFE DO SETOR DE TRÂNSITO | R$ 4.138,34 | COMISSÃO |
| COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | R$ 2.430,59 | COMISSÃO |
| CONSELHEIRO TUTELAR | R$ 1.800,00 | ELETIVO |
| CONTADOR | R$ 4.138,34 | EFETIVO |
| CONTROLADOR INTERNO | R$ 4.561,18 | EFETIVO |
| COORDENADOR DA CENTRAL ODONTOLÓGICA | R$ 3.492,72 | COMISSÃO |
| COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R$ 3.492,72 | EFETIVO |
| COORDENADOR DE CAMPO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO | R$ 5.650,14 | COMISSÃO |
| COZINHEIRO | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| DENTISTA | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO | R$ 4.561,18 | COMISSÃO |
| DIRETOR DE AGRICULTURA | R$ 4.561,18 | COMISSÃO |
| DIRETOR DE CULTURA | R$ 4.561,18 | COMISSÃO |
| DIRETOR DE ESCOLA | R$ 6.156,12 | COMISSÃO |
| DIRETOR DE FINANÇAS | R$ 4.561,18 | COMISSÃO |
| DIRETOR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS | R$ 4.561,18 | COMISSÃO |
| DIRETOR DE SANEAMENTO | R$ 4.561,18 | COMISSÃO |
| EDUCADOR/CUIDADOR | R$ 2.430,59 | COMISSÃO |
| ELETRICISTA | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| ELETRICISTA DE VEÍCULOS | R$ 2.067,27 | EFETIVO |
| ENCANADOR | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| ENCARREGADO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| ENFERMEIRO | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| ENFERMEIRO PADRÃO | R$ 4.138,34 | EFETIVO |
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO | R$ 3.492,72 | EFETIVO |
| ENGENHEIRO CIVIL | R$ 3.492,72 | EFETIVO |
| ESCRITURÁRIO | R$ 2.430,59 | EFETIVO |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

| | | |
|---|---|---|
| EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO | R$ 1.711,55 | EFETIVO |
| EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| FARMACÊUTICO | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| FAXINEIRO | R$ 1.534,31 | EFETIVO |
| FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R$ 2.067,27 | EFETIVO |
| FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | R$ 3.492,72 | EFETIVO |
| FISCAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS | R$ 3.492,72 | EFETIVO |
| FISCAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | R$ 3.492,72 | EFETIVO |
| FISIOTERAPEUTA | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| FONOAUDIÓLOGA | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| GERENTE DE CENTRAL DE ALIMENTOS | R$ 3.492,72 | EFETIVO |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| INSPETOR DE ALUNO | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| JARDINEIRO | R$ 1.534,31 | EFETIVO |
| LANÇADOR | R$ 3.492,72 | EFETIVO |
| LAVADOR DE VEÍCULOS | R$ 1.711,55 | EFETIVO |
| MECÂNICO | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| MEDICO GENERALISTA | R$ 7.418,39 | EFETIVO |
| MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA | R$ 7.418,39 | EFETIVO |
| MÉDICO PEDIATRA | R$ 7.418,39 | EFETIVO |
| MÉDICO VETERINÁRIO | R$ 4.138,34 | EFETIVO |
| MONITOR EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA | R$ 1.555,84 | EFETIVO |
| MONITOR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| MOTORISTA | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| NUTRICIONISTA | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE ALIMENTOS | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| OPERADOR DE MÁQUINAS | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| OPERADOR DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| ORIENTADOR SOCIAL | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| PADEIRO | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| PEDAGOGO | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| PEDREIRO | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| PREFEITO | R$ 17.788,18 | ELETIVO |
| PROCURADOR JURÍDICO | R$ 4.561,18 | EFETIVO |
| PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | R$ 1.461,25 | EFETIVO |
| PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II | R$ 24,34 - HÁ | EFETIVO |
| PROFESSOR DE APOIO I | R$ 3.653,12 | EFETIVO |
| PROFESSOR DE APOIO II | R$ 24,34 - HA | EFETIVO |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | R$ 4.016,12 | EFETIVO |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II | R$ 24,34 - HA | EFETIVO |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/RECURSOS | R$ 24,34 - HA | EFETIVO |
| PROFESSOR DESPORTIVO | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| PSICÓLOGO | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| QUÍMICO | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| RECEPCIONISTA | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| SECRETÁRIO DE ESCOLA | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | R$ 5.636,58 | COMISSÃO |
| SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS | R$ 5.636,58 | COMISSÃO |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | R$ 5.636,58 | COMISSÃO |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

| | | |
|---|---|---|
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO | R$ 5.636,58 | COMISSÃO |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | R$ 5.636,58 | COMISSÃO |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO | R$ 5.636,58 | COMISSÃO |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO | R$ 5.636,58 | COMISSÃO |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL | R$ 5.636,58 | COMISSÃO |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE | R$ 5.636,58 | COMISSÃO |
| SERVENTE DE ESCOLA | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA | R$ 4.138,34 | EFETIVO |
| SUPERVISOR DE ENSINO | R$ 6.813,90 | COMISSÃO |
| TÉCNICO AMBIENTAL | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| TÉCNICO AGRÍCOLA | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| TÉCNICO DE CONTABILIDADE | R$ 3.492,72 | EFETIVO |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| TÉCNICO EM FARMÁCIA | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO | R$ 2.067,27 | EFETIVO |
| TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| TÉCNICO EM QUÍMICA | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | R$ 3.118,00 | EFETIVO |
| TESOUREIRO | R$ 4.138,34 | EFETIVO |
| TRATORISTA | R$ 2.430,59 | EFETIVO |
| VICE-DIRETOR DE ESCOLA | R$ 6.156,12 | COMISSÃO |
| VICE-PREFEITO | R$ 5.534,10 | ELETIVO |
| VIGIA | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| ZELADOR | R$ 1.883,72 | EFETIVO |
| FUNÇÃO GRATIFICADA OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO | R$ 3.118,00 | F.G. |
| FUNÇÃO GRATIFICADA COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | R$ 3.118,00 | F.G. |

*Os vencimentos dos cargos de **Agente Comunitário da Saúde e Agente de Combate as Endemias**, observam o piso salarial nacional, nos termos da legislação federal vigente.

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, 31 de dezembro de 2025.

Sílvio Aparecido Oliveira
Coordenador Setor de Recursos Humanos

Sílvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1740 | Página 28 de 37


**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**CNPJ: 51.840.569/0001-04**

**PORTARIA N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**"Dispõe sobre designação de Responsável pelo Almoxarifado"**

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI,** Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica designada a servidora **Srª Patrícia Ruiz de Andrade Campos**, CPF. [redacted] e RG. [redacted], ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, com formação Técnica em Administração, para responder pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Tabapuã, no exercício de 2026.-

**Parágrafo 1º** - Para os efeitos do artigo anterior o funcionário em questão receberá gratificação, conforme a Lei Municipal nº. 3.031, de 17 de novembro de 2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 05 de janeiro de 2026.

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**
**Presidente da Câmara**

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

**GUSTAVO ANTONIETTI**
**Responsável pelos Serviços de Secretaria**


**AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985**
**camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**CNPJ: 51.840.569/0001-04**

**PORTARIA N.º 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**"Dispõe sobre designação do Responsável pelo Patrimônio"**

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI,** Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica designado o Servidor **ENIO FACHIN FRANCO**, **CPF nº.** [redacted] e **RG nº.** [redacted] **SSP/SP**, para responder pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Tabapuã, no exercício de 2026, conforme a Lei Municipal nº. 3.031, de 17 de novembro de 2025.-

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 05 de janeiro de 2026.

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**
**Presidente da Câmara**

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

**GUSTAVO ANTONIETTI**
**Responsável pelos Serviços de Secretaria**


**AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985**
**camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**CNPJ: 51.840.569/0001-04**

**PORTARIA N.º 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**"Dispõe sobre designação do Responsável por Recursos Humanos"**

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI,** Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica designado o Servidor **GUSTAVO ANTONIETTI**, **CPF nº.** [redacted] e **RG nº.** [redacted] **SSP/SP**, para responder pelo Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tabapuã no exercício de 2026, conforme Lei Municipal nº. 3.031, de 17 de novembro de 2025.-

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 05 de janeiro de 2026.

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**
**Presidente da Câmara**

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

**ENIO FACHIN FRANCO**
**Assessor de Diretor de Apoio Legislativo**


**AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985**
**camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**PORTARIA N.º 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**"Dispõe sobre designação do Responsável por Compras"**

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI,** Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica designado o Servidor **GUSTAVO ANTONIETTI**, **CPF nº.** [redacted] e **RG nº.** [redacted] **SSP/SP**, para responder pelas realizações de Compras da Câmara Municipal de Tabapuã no exercício de 2026, conforme Lei Municipal nº. 3.031, de 17 de novembro de 2025.-

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
**Presidente da Câmara**

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

ENIO FACHIN FRANCO
**Assessor de Diretor de Apoio Legislativo**


AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**CNPJ: 51.840.569/0001-04**

**PORTARIA N.º 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**"Dispõe sobre designação do Responsável pelos Processos Licitatórios e constitui Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2026".**

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI,** Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º -** Fica designado, o funcionário **Márcio Paschoal Alves, CPF.** [redacted] **e RG.** [redacted] **SSP/SP**, para responder pelos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, durante o exercício de 2026, conforme Lei Municipal nº. 3.031, de 17 de novembro de 2025.

**ARTIGO 2º -** Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Permanente de Licitações do exercício de 2026, sem prejuízo de suas atribuições normais, sob a presidência do primeiro nomeado:

**Márcio Paschoal Alves – CPF:** [redacted] **e RG:** [redacted] **SSP/SP**
**Patrícia Ruiz de Andrade Campos, CPF.** [redacted] **e RG.** [redacted] **SSP/SP**
**Enio Fachin Franco – CPF:** [redacted] **e RG:** [redacted] **SSP/SP**

**ARTIGO 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Tabapuã, 05 de janeiro de 2026.

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**
**Presidente da Câmara**

*Registrada e publicada, por afixação em local de costume na Câmara, na data supra.*

**GUSTAVO ANTONIETTI**
**Responsável pelos Serviços de Secretaria**


**AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985**
**camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**CNPJ: 51.840.569/0001-04**

**PORTARIA N.º 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**"Dispõe sobre designação do Encarregado do Movimento Financeiro e Tesouraria".**

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI,** Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica designado o Servidor **Márcio Paschoal Alves**, **CPF nº.** [redacted] **e RG. nº.** [redacted] para responder pela função de Encarregado do Movimento Financeiro e Tesouraria da Câmara Municipal de Tabapuã, no exercício de 2026, conforme Lei Municipal nº. 3.031, de 17 de novembro de 2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 05 de janeiro de 2026.

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**
**Presidente da Câmara**

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

**GUSTAVO ANTONIETTI**
**Responsável pelos Serviços de Secretaria**


**AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985**
**camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**PORTARIA N.º 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre designação do Responsável pela guarda dos bens patrimoniais"

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI,** Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica designado o Servidor **ENIO FACHIN FRANCO**, **CPF nº.** [redacted] e **RG nº.** [redacted]**SSP/SP**, para responder pela guarda dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Tabapuã no exercício de 2026, conforme Lei Municipal nº. 3.031, de 17 de novembro de 2025.-

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 05 de janeiro de 2026.

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**
**Presidente da Câmara**

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

**GUSTAVO ANTONIETTI**
**Responsável pelos Serviços de Secretaria**


AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**CNPJ: 51.840.569/0001-04**

**PORTARIA N.º 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**"Dispõe sobre designação do Responsável Expediente de Secretaria"**

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI,** Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica designado o Servidor **GUSTAVO ANTONIETTI**, **CPF nº.** [redacted] e **RG nº.** [redacted] **SSP/SP**, para responder como Responsável pelo Expediente de Secretaria da Câmara Municipal de Tabapuã no exercício de 2026, conforme Lei Municipal nº. 3.031, de 17 de novembro de 2025.-

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 05 de janeiro de 2026.

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**
**Presidente da Câmara**

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

**ENIO FACHIN FRANCO**
**Assessor de Diretor de Apoio Legislativo**


**AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985**
**camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**PORTARIA N.º 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre designação do Responsável pela condução do veículo oficial"

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI,** Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica designado o Servidor **GUSTAVO ANTONIETTI**, **CPF nº.** [redacted] e **RG nº.** [redacted] **SSP/SP**, como Responsável pela condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Tabapuã no exercício de 2026, conforme Lei Municipal nº. 3.031, de 17 de novembro de 2025.-

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 05 de janeiro de 2026.

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**
**Presidente da Câmara**

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

**ENIO FACHIN FRANCO**
**Assessor de Diretor de Apoio Legislativo**


AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**PORTARIA N.º 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**"Dispõe sobre designação de Responsável pelos serviços de Copa"**

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI,** Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica designada a servidora Srª. **Silvéria de Cássia Carvalho dos Santos,** titular do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, para executar os serviços de Copa nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias e Reuniões as quais forem requisitadas, no exercício de 2026.-

**Parágrafo 1º** - Para os efeitos do artigo anterior o funcionário em questão receberá gratificação, conforme Lei Municipal nº. 3.031, de 17 de novembro de 2025.-

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 05 de janeiro de 2026.

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**
**Presidente da Câmara**

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

**GUSTAVO ANTONIETTI**
**Responsável pelo Expediente de Secretaria**


AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br